



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2002.

**ALTERA O ART. 10, E O § 3º, DO ART. 9º,
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições e por força de deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O § 3º do Art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, passa a ter a seguinte redação:

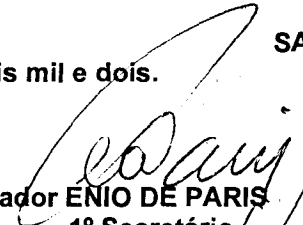
“§ 3º - A posse dos eleitos para comporem a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, para o biênio seguinte, será no dia 31 de dezembro do ano da eleição e de sua composição, às 10 horas.”

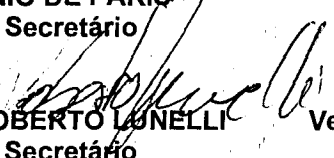
Art. 2º - O Art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, modificado pela Resolução nº 30, de 29 de dezembro de 1998, passa a ter a seguinte redação:

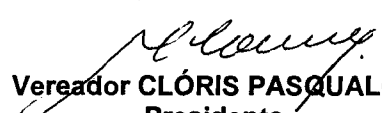
“Art. 10 – A eleição da nova Mesa Diretora, para o biênio seguinte, será realizada na primeira segunda-feira, da segunda quinzena do mês de dezembro, às 10 horas, e a posse se dará no dia 31 de dezembro, do mesmo ano, à mesma hora, no Plenário da Casa, tudo obedecendo à forma prevista no Art. 9º deste Regimento.”

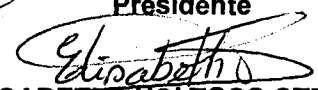
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o § 3º do Art. 9º, e o Art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves.

SALA DAS SESSÕES, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dois.


Vereador **ÊNIO DE PARIS**
1º Secretário

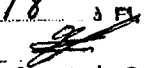

Vereador **ROBERTO LUNELLI**
2º Secretário


Vereador **CLÓRIS PASQUALOTTO**
Presidente


Vereadora **ELISABETH LUCI TOSO STEFENON**
Vice-Presidente

Processo nº 253/2003, de 11-11-2002.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE B. GONÇALVES
Certifico que a presente
foi publicada no lugar do costum
Reg. no Livro de Resoluções no dia 03/12/2002
N.º 018 de Fl. 018V

Secretaria Geral